

24 / 11 / 2023
Sempre com você

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ATA

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: 24/11/2023
- Horário: 08h00min
- Local: PMG - Prefeitura Municipal de Guaçuí

PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Apreciação e deliberação quanto à realização de parcelamento por parte do Executivo Municipal junto ao IPMG, referente ao restante dos valores do Aporte Atuarial do exercício 2023, através de Projeto de Lei Municipal.

PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do IPMG:
Ivane Alves Pereira Mendonça;
Wagner José Martinho;
Marcia Cristina de Oliveira Silva;
Stela Vimercati Martins;
Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni.
- Demais participantes:
Rosa Amélia Capuchi Cunha – Secretária Municipal de Finanças;
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes – Presidente Executiva do IPMG;
Marcos Adriani Rodrigues – Secretário Adjunto de Finanças e Contabilidade;
Wagner Medeiros de Souza - Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do IPMG;
Roberto Figueiredo Boechat – Assessor Jurídico do IPMG.

- Realizada a verificação do quórum, seguiu-se para o ponto de pauta determinado.
- 1. A Presidente Executiva do IPMG, cumprimentou os participantes e em seguida passou a palavra para a Secretária de Finanças, que relatou aos conselheiros que o município nos exercícios de 2021, 2022 cumpriu rigorosamente com todas as obrigações junto ao RPPS inclusive os Aportes Atuariais, e que, no exercício de 2023 repassou de Aporte Atuarial ao IPMG, até o presente, a quantia supra de R\$ 3.260.037,32 (três milhões, duzentos e sessenta mil, trinta e sete reais, trinta e dois centavos), e que ainda faltam o repasse de R\$ 4.577.040,82 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta reais, oitenta e dois centavos). Continuando a Secretária expôs, a necessidade do parcelamento do valor acima citado que falta a ser repassado do Aporte Atuarial, devido às incertezas do cenário econômico em que o País atravessa, para que o município não seja penalizado com bloqueio de Certidões Negativas em cumprimento das assinaturas de Convênios com o Governo Federal e Estadual. Em seguida a Presidente do IPMG relatou aos conselheiros que a Câmara Municipal repassou o valor integral na

[Handwritten signatures and initials]

24 / 11 / 23

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

quantia supra de R\$ 15.874,78 (Quinze mil, oitocentos e setenta quatro reais, setenta e oito centavos), e o SAAE a quantia de R\$ 191.838,99 (Cento e noventa e um mil, oitocentos trinta e oito reais, noventa e nove centavos), referente à parte que cabe junto ao Aporte Atuarial do exercício de 2023. Continuando a Presidente Executiva do IPMG colocou a pauta em votação entre os conselheiros.

2. Após explanações e sanadas as dúvidas, os Conselheiros, APROVARAM o texto da ATA, por unanimidade, quanto ao parcelamento do restante do valor do Aporte Atuarial do exercício 2023.
3. Sem mais assuntos deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2023.
Assinaturas: